

A N E X O I

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS - EMFA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

Q U A D R O P E R M A N E N T E

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			1	<u>MINISTRO-CHEFE DO EMFA</u> <u>Consultoria Especial</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801 ou Datilógrafo, SA-802